

## CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Processo nº 319/2024

### EDITAL 137/2024

O Prefeito do Município de Cabixi, exercendo suas atribuições legais, considerando o pedido de distrato da professora Jessica Paula de Brito, bem como a desistência da candidata VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA(17º), convoca candidato(a) aprovada no Teste Seletivo Público nº 001/2024 para a categoria listada, conforme os termos do Edital 001/2024 do Processo nº 319/2024. Este processo foi conduzido por análise de currículos e os resultados finais foram divulgados em 11/04/2024, na edição nº 3703 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e homologados pelo Decreto nº 095/2024, também de 11/04/2024. Os candidatos selecionados devem comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos dentro de um prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste aviso, trazendo consigo a documentação exigida.

(nesta ordem em papel A4)

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de IRRF
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência em nome do candidato ou do cônjuge
- k) 01 Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Negativa Municipal de taxas e tributos, obtida no site: [www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br) - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); (2 vias)
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP (do tipo posse);
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Autodeclaração étnico-racial
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- w) Exame de saúde inicial requerido por cargo conforme ANEXO I;

### CONVOCADO(A)s:

#### PROFESSOR NIVEL II - 24 HS - Escola Chico Soldado

606	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1981	CLASSIFICADO	67,00	18º
-----	----------------------------	------------	--------------	-------	-----



## (ANEXO I)

Este anexo delinea os requisitos específicos para os exames admissionais necessários, organizados de acordo com cada cargo disponível. O objetivo é garantir que todos os candidatos selecionados estejam aptos para as funções que pretendem exercer.

### **REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:**

Consulta Ocupacional: Uma avaliação inicial com um médico do trabalho para determinar a aptidão geral do candidato para o emprego.

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CARGO:**

Cargo: **PROFESSOR NIVEL II - 24 HS**

1. Não são necessários exames adicionais além da consulta ocupacional.

### **APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):**

Os candidatos devem fornecer, obrigatoriamente, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) após realizarem os exames requeridos. Este atestado, emitido por um médico do trabalho após avaliar os resultados dos exames, é crucial para comprovar a aptidão do candidato para o cargo almejado, sendo um elemento essencial para concluir o processo de admissão.

### **INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS:**

Os candidatos devem agendar e realizar os exames específicos para o cargo ao qual estão se candidatando, dentro dos prazos estabelecidos pelo processo de contratação. Todos os custos relacionados à realização desses exames serão de responsabilidade do candidato.

Este documento é fundamental para o processo de contratação e precisa ser lido e compreendido integralmente pelos candidatos. Em caso de dúvidas, é recomendável procurem a Coordenadoria de Recursos Humanos para esclarecimentos adicionais.

Cabixi, 11 de novembro de 2024.

**Izael Dias Moreira**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios, 4031 - Centro  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Edital</b>	<b>137</b>	<b>11/11/2024</b>

ID: **153783**

CRC: **33B06007**

Processo: **1-319/2024**

Usuário: **Geni Antunes Cordeiro**

Criação: **11/11/2024 15:46:28** Finalização: **11/11/2024 15:48:07**

Processo



Documento



MD5: **58E4CBFA7D78B8E9DDEEDC095D1B1B5**

SHA256: **25462380E17334262144831D8E08AC1E77910C04D366E565A453101E845B7261**

Súmula/Objeto:

**Convoca prof 24 hs para atender a Escola Chico Soldado**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	11/11/2024 15:47:49
--	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Edital de convocação de Seletivo	11/11/2024 15:47:42
----------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Izrael Dias Moreira

PREFEITO MUNICIPAL

12/11/2024 07:55:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 153783 e o CRC 33B06007.